

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta notificação de lançamento do IPTU do exercício de 2022 contém os principais elementos utilizados para o cálculo do imposto, tais como as áreas construída e de terreno e o uso do imóvel, além do valor a pagar no exercício.
- Os dados desta notificação destinam-se somente ao lançamento do IPTU, não importando se o imóvel esteja ou não em situação regular perante as legislações de parcelamento, uso e ocupação do solo ou de edificações.
- É obrigação do contribuinte informar qualquer alteração dos dados cadastrais do imóvel no prazo de 60 dias da sua ocorrência.
- A atualização do nome do proprietário ou do endereço de entrega e a escolha do dia de vencimento podem ser feitas diretamente pela internet acessando-se o site www.prefeitura.sp.gov.br/iptu/atualizacao.
- Caso exista erro em algum dado cadastral deste documento, o contribuinte poderá impugnar o lançamento no prazo de 90 dias contados a partir da data do vencimento à vista.
- Para mais informações, acesse a Página do IPTU no site www.prefeitura.sp.gov.br/iptu. A atualização dos dados do imóvel e a impugnação do lançamento do IPTU deverão ser protocolizadas exclusivamente pela Internet, no site www.prefeitura.sp.gov.br/sav. Para acessar estes serviços, consulte previamente a Página do IPTU e tenha em mãos sua "Senha Web" ou "Certificado Digital".
- Existem duas opções de pagamento do IPTU: à vista, com desconto de 3% no valor total a pagar, desde que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento da parcela única, ou parcelado, com essa mesma data de vencimento para a 1ª parcela, porém, sem desconto. Atenção: optando pelo pagamento parcelado o contribuinte receberá documento contendo todos os boletos de pagamento das demais parcelas antes da data de vencimento da 2ª parcela.
- O não pagamento de qualquer parcela do IPTU acarretará a inclusão do contribuinte no Cadastro Informativo Municipal (CADIN) e a inscrição do débito total (desconsiderando eventuais créditos da NFS-e/Nota do Milhão) na Dívida Ativa do Município. Nesse caso, a cobrança será efetuada por meio de processo judicial, com as respectivas custas, encontrando-se o devedor sujeito, inclusive, à penhora de bens para quitação do valor devido.
- O lançamento do IPTU é efetuado com base nas leis tributárias do Município, em especial nas leis 6.989/66, 10.235/86, 15.889/13, 16.098/14, 16.272/15, 16.768/17, 17.092/19, 17.542/20 e 17.719/21.

IMÓVEL EM ÁREA ENVOLTÓRIA (TOMBAMENTO)
acesse www.prefeitura.sp.gov.br/cit

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO:

- pela internet, no site dos bancos conveniados;
 - nos caixas de autoatendimento ou em qualquer agência da rede bancária autorizada;
 - nas casas lotéricas e correspondentes bancários autorizados.
- Faça a opção pelo débito automático conforme instruções específicas nesta notificação.

PAGAMENTO COM ATRASO:

Caso a data de vencimento ocorra em dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte, sem a cobrança de qualquer acréscimo.

No pagamento de prestação com atraso incide multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%. A partir do mês seguinte ao do vencimento, também serão cobrados juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária.

Após o vencimento, o sistema calculará os valores dos acréscimos legais, bastando ter em mãos o número do cadastro do imóvel, abaixo indicado.

2ª VIA PARA PAGAMENTO DO IPTU:

Quem fizer a opção por pagamento parcelado e não receber o aviso de cobrança até 7 dias antes do vencimento da 2ª parcela deve emitir a 2ª via no site www.prefeitura.sp.gov.br/iptu, ou solicitá-la, mediante prévio e obrigatório agendamento, em uma das Subprefeituras ou Unidades do Descomplica. Site para agendamento: <https://agenda.desc.prefeitura.sp.gov.br/agendamento/>

ATENÇÃO: não utilize sites de busca para a emissão da 2ª via. Utilize apenas os canais indicados acima.

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

156

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Centro de Atendimento da Fazenda - CAF
Praça do Patriarca, nº 69 - Centro - São Paulo
Site para agendamentos prévio:

<https://agendamentosf.prefeitura.sp.gov.br/>

De 2ª a 6ª feira das 9h às 17h, exceto feriados e pontos facultativos.

IPTU2022

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Notificação de Lançamento

CADASTRO DO IMÓVEL

040.066.0002-1

DATA BASE

01/01/2022

EXERCÍCIO

2022

NL

01

CONTRIBUINTE(S)

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60

CASO ALGUM DESSES DADOS ESTEJA INCORRETO, A ATUALIZAÇÃO É OBRIGATÓRIA
ACESSE O SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU/ATUALIZACAO PARA SOLICITAR A CORREÇÃO

LOCAL DO IMÓVEL

R BOM PASTOR N1029

04203-051 CODLOG=03454-1

MENSAGENS

LIMITE DE DIFERENÇA NOMINAL - LEI 15.889/13

VENCIMENTOS

Única 25/02/22	50.442,42
1ª 25/02/22	5.200,25
2ª 25/03/22	5.200,25
3ª 25/04/22	5.200,25
4ª 25/05/22	5.200,25
5ª 25/06/22	5.200,25
6ª 25/07/22	5.200,25
7ª 25/08/22	5.200,25
8ª 25/09/22	5.200,25
9ª 25/10/22	5.200,25
10ª 25/11/22	5.200,25

USO

31-NAO RESIDENCIAL

COB

11

CIII

SZU

1

TT/EF

01

TESTADA

20,00

ÁREA OCUPADA

400

ACC

1990

ÁREAS (M2)

VALOR M2 (R\$)

FATORES

BASE DE CÁLCULO (R\$)

FATOR

CONSTRUÍDA 719	X	CONSTRUÇÃO 2.614,00	X	OBSOLESCÊNCIA 0,6700	=	CONSTRUÇÃO 1259243,00	X	ESPECIAL 1,0000	=(A)						
TERRENO INCORPORADO 935	X	TERRENO 2.927,00	X	PROFUNDIDADE 0,9325	X	TIPO TERRENO 1,0000	X	CONDOMÍNIO 1,0000	X	FRAÇÃO IDEAL 1,0000	=	TERRENO INCORPORADO 2552015,00	X	ESPECIAL 1,0000	=(B)
EXCESSO DE ÁREA	X	TERRENO	X	PROFUNDIDADE	X	TIPO TERRENO	X	CONDOMÍNIO	X	FRAÇÃO IDEAL	=	EXCESSO DE ÁREA	X	ESPECIAL	=(C)

BASE DE CÁLCULO (R\$) (A)+(B) (R\$) - DESCONTO 3811258,00	X	ALÍQUOTA PREDIAL 0,0150	+	DESCONTO /ACRÉSCIMO PREDIAL R\$ + 10.745,03	=	IMPOSTOS CALCULADOS PREDIAL R\$ 67.913,90	X	FATOR ESPECIAL PREDIAL 1,0000	=	IMPOSTOS CORRIGIDOS PREDIAL R\$ 67.913,90	-	DEDUÇÕES PREDIAL R\$ -15911,4	=	IMPOSTO A PAGAR PREDIAL R\$ 52.002,50	=(D)
(C) (R\$)	X	TERRITORIAL	+	TERRITORIAL R\$	=	TERRITORIAL R\$	X	TERRITORIAL	=	TERRITORIAL R\$	-	TERRITORIAL R\$	=	TERRITORIAL R\$ *****	=(E)



CIDADE DE SÃO PAULO
FAZENDA

TOTAL DO IPTU (D) + (E)

52.002,50

CRÉDITO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

TOTAL A PAGAR (R\$)

52.002,50